

**ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020**

**LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE**

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

**2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:**

2.1 Endereço: **Rua João Catapan próximo ao número 733** (em frente à Escola Municipal Notre Dame) - Passo Fundo, RS.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: ambos os sentidos (Centro->Perimetral e Perimetral ->Centro)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB): Via Urbana: Coletora

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Pista Simples

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **2 (duas)** sendo uma (L15024/1) no sentido Centro->Perimetral e uma (L15024/2) no sentido Perimetral->Centro

2.7 Geometria da Via: Plano

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **10.962 Distribuídos da seguinte forma:** no sentido Perimetral->Centro: 5.792 e no sentido Centro->Perimetral: 5.170

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local não há Obras de Arte

**3. VELOCIDADE:**

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento e, também, para o trecho anterior: 40 km/h.

3.1.1 Data: 26/10/2023

**4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura: \_\_\_\_\_

  
João Darci Gonçalves da Rosa  
Secretário de Segurança Pública